

EDITAL Nº 07/2025 — CONEX/IFES

Dispõe sobre chamada pública para seleção de avaliadores ad hoc para avaliação dos projetos de pesquisas submetidos aos editais de Iniciação Científica da Faculdade Florence.

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1** O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) da Faculdade Florence, informa sobre abertura das inscrições para o processo seletivo de avaliadores *ad hoc* para atuarem na avaliação dos projetos de pesquisa submetidos ao Programa Institucional de Iniciação Científica;
- 1.2** Os avaliadores *ad hoc* são pesquisadores ou profissionais de reconhecida experiência e conhecimento em sua área de atuação, com a função provisória de analisar e emitir parecer técnico para os projetos científicos e/ou de inovação submetidos a um processo de seleção;
- 1.3** Os avaliadores *ad hoc* selecionados serão responsáveis pela avaliação das propostas submetidas ao Programa Institucional de Iniciação Científica, com base nos regulamentos e critérios pré-estabelecidos.

2 OBJETIVO

- 2.1** Selecionar avaliadores *ad hoc* para avaliar as propostas de projetos de pesquisa e planos de trabalho em caráter de iniciação científica, submetidos por meio de edital para o Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade Florence.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1** Não possuir vínculo empregatício com a Faculdade Florence;
- 3.2** Possuir título de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado);
- 3.3** Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes;
- 3.4** Ter experiência, indicada no currículo Lattes, em coordenação de pesquisa científica ou como membro pesquisador de equipe de pesquisa científica.
- 3.5** Possuir, no mínimo, 2 (dois) artigos publicados nos últimos 5 anos.

4 ATRIBUIÇÕES DO AVALIADOR

- 4.1 Analisar os projetos de pesquisa submetidos ao Programa Institucional de Iniciação Científica;
- 4.2 Elaborar e emitir pareceres de avaliação com base nos regulamentos e critérios especificados.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrições é de 25/03/2025 a 01/04/2025;
- 5.2 A inscrição será feita mediante preenchimento de Formulário no *Google Forms*, por meio do endereço <https://forms.gle/nwXUyDHdKnd9psTP7>;
- 5.3 No preenchimento do Formulário de Inscrição será solicitado o Currículo Lattes do candidato, que deve ser anexado em formato pdf;
- 5.4 No preenchimento do Formulário de Inscrição deve ser incluída a (s) linha (s) de pesquisa (s) que o candidato apresenta experiência, de acordo com o listado abaixo:
 - Biociências aplicadas à saúde humana e animal;
 - Biotecnologia aplicada ao estudo de produtos naturais e sintéticos;
 - Direito, educação e cultura;
 - Empreendedorismo, gestão, tecnologia e inovação;
 - Epidemiologia e Saúde Coletiva;
 - Atenção integral nos ciclos da vida e cuidados em saúde;
 - Saúde e bem-estar.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão considerados classificados os candidatos que atenderem ao subitem 3 deste Edital;
- 6.2 Não haverá distribuição de pontos entre os candidatos;
- 6.3 A divulgação da classificação será feita seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

7 DO RECURSO E RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado preliminar será publicado pela CONEX no site da Faculdade Florence, conforme o cronograma deste edital;
- 7.2 O prazo para interposição de eventuais recursos será até o dia **03/04/2025**, via e-mail conex@florence.edu.br, com a devida exposição de motivos, o qual será analisado e julgado pelo Comissão Científica da Faculdade Florence;
- 7.3 O resultado final do processo de seleção, após a análise recursal, será divulgado em **04/04/2025**, no site institucional;

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições via <i>Google Forms</i>	De 25/03 a 01/04 de 2025
Publicação do resultado preliminar	Até 02/04/2025
Prazo para Interposição de Recurso (na SECAD)	Até 03/04/2025
Resultado Final – Pós Recurso	Até 04/04/2025

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A distribuição dos projetos de pesquisa para o avaliador *ad hoc* dependerá do número de submissões de projetos na linha de pesquisa especificada;
- 9.2 As atividades de avaliação não serão remuneradas;
- 9.3 Os candidatos selecionados para compor a Comissão Julgadora receberão um certificado de reconhecimento e notoriedade por sua participação, emitidos pela CONEX;
- 9.4 Durante o período de realização da análise dos projetos, os avaliadores poderão contar com o apoio da CONEX e do Núcleo de Pesquisa para sanar eventuais dúvidas e problemas técnicos.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 25 de março de 2025.

EDUARDA GOMES BOGÉA
Coordenação de Extensão – CONEX
Faculdade Florence